



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A  
PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO  
REGIONAL nº 17/2009 - "APROVA O  
PROGRAMA DE ACESSO À HABITACAO  
PELA VIA DO ARRENDAMENTO,  
DESIGNADO POR FAMÍLIAS COM  
FUTURO"**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	4017 Proc. Nº 102
Data:	09/10/21 Nº 17, 2009

**Ponta Delgada, 16 de Outubro de 2009**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 16 de Outubro de 2009, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar, relatar e emitir parecer à Proposta de Decreto Legislativo nº 17/2009 - **“APROVA O PROGRAMA DE ACESSO À HABITACAO PELA VIA DO ARRENDAMENTO, DESIGNADO POR FAMÍLIAS COM FUTURO”**.

A Proposta de Decreto Legislativo deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 15 de Julho de 2009, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 30 de Setembro de 2009, o qual foi prorrogado até 20 de Outubro de 2009, por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, a solicitação da Comissão.

**CAPÍTULO I**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa legislativa do Governo Regional é exercida ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 88º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação, relato e emissão de parecer ocorre ao abrigo da alínea b) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO II**  
**AUDIÇÃO DA SECRETÁRIA REGIONAL DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

A presente iniciativa legislativa visa adoptar medidas de apoio à habitação pela via do arrendamento, designado por "Programa Famílias com Futuro" e tem em vista a



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

resolução de situações de grave carência habitacional, através do arrendamento de prédios ou de fracções autónomas, adquiridos ou construídos pela Região, ou mediante o subarrendamento de prédios ou de fracções autónomas previamente arrendados por esta no mercado imobiliário, criando-se o incentivo ao arrendamento para residência permanente, mediante a concessão de uma subvenção aos arrendatários.

A Comissão ouviu, na reunião realizada a 16 de Outubro de 2009, a Senhora Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade, que é o membro do Governo com competência na área da Habitação.

A Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social começou por referir que esta proposta de Decreto Legislativo Regional reflecte as opções do Governo Regional dos Açores para a área da habitação, quanto ao apoio ao arrendamento, destacando a intenção de resolução das questões de realojamento, que têm uma particular incidência nos concelhos de Ponta Delgada e Ribeira Grande e as de sobrelotação mais evidentes no concelho da Lagoa. "O arrendamento é uma forma eficaz de resolver o problema do realojamento nos Açores", afirmou.

A Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social enfatizou a consagração de "interessantes majorações" para os mais jovens e para os grupos que, na opinião do Governo Regional, mais apoio merecem: famílias com deficientes ou idosos a cargo e as famílias monoparentais.

**CAPÍTULO III**  
**APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE**

Na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração.

**CAPÍTULO IV**  
**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

**O Grupo Parlamentar do PS dá parecer favorável à iniciativa.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, bem como a Representação Parlamentar do PPM abstêm-se com reserva de posição para Plenário.**

**CAPÍTULO V**  
**CONCLUSÕES E PARECER**

**Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, por maioria, dá parecer favorável à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 17/2009.**

Em consequência, a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 17/2009 **"APROVA O PROGRAMA DE ACESSO À HABITACAO PELA VIA DO ARRENDAMENTO, DESIGNADO POR FAMÍLIAS COM FUTURO"** está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Ponta Delgada, 16 de Outubro de 2009

**O Relator Substituto**

**Cláudio Almeida**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

**O Presidente**

**Pedro Gomes**